

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 299/2013 – CIB

Goiânia, 11 de outubro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Formosa/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Formosa/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº. 006/2013, de 10 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Formosa/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
09105181000113011	29690011	80.000,00
09105181000113012		80.000,00
09105181000113014		80.000,00
<b>TOTAL: 03</b>	<b>01</b>	<b>240.000,00</b>


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS